



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 142/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

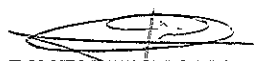
O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 02.00	Órgão Executor: GOVERNO MUNICIPAL		
Cód. n.º 02.04	Unidade Executora: Assessoria de Comunicação Social		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 131	Subfunção: . Comunicação Social		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.108	Projeto/Atividade: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	77.900,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Manter as atividades da Assessoria De Comunicação Social, através de serviços de telefone, estagiário, publicidade e propaganda.			

ANEXO II Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.01	Unidade Executora: Gabinete do Secretário		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.007	Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Secretário de ADM e Recursos Humanos		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício.			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	5.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 28	Função: Encargos Especiais		
Cód. n.º 846	Subfunção: . Outros Encargos Especiais		
Cód. n.º 9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada		
Cód. n.º 0.001	Projeto/Atividade: Amortização da Dívida Contratada		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	40.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.01	Unidade Executora: Gabinete do Secretário		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 123	Subfunção: . Administração Financeira		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.011	Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade:-		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	19.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 11.00	Órgão Executor: SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO		
Cód. n.º 11.01	Unidade Executora: Gabinete do Secretário		
Cód. n.º 22	Função: Indústria		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.058	Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Secretário de Ind. Com. e Des. Econômico.		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício.			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	13.900,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			

S



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº XX/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima quinquagésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2013, para o quadriênio 2014/2017.

A abertura de crédito ora proposta se refere ao custeio de despesas com locação de software, telefone, publicidade e propaganda de interesse do município.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 24 de outubro de 2017.


RINEU MENONCIN
Prefeito